

Rua do Comércio, nº 921, Centro, CEP 98700-000.
Ijuí/RS - Telefone: 55 3331-8219

Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso
13086	1799	Outras Vinculações Legais
Categoria econômica		
339040990000		OUTROS SERVIÇOS DE T.I.C.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 2 (dois) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 11 de março de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 121/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 11 de março de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito